PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÉUVA

CEP 13310 - CABREÚVA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 085 DE 08 DE JULHO DE 1981

Dispõe sobre a denominação / de logradouro público no Bairro do Jacaré, neste Município.

ARNALDO ZICATTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 25, inciso XX, da Lei nº 9842, de 1967, Lei Orgânica dos Municípios,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Passa a ser denominada Rua Domingos Archija a rua Sete, antiga Estrada Municipal que liga Cabreúva a Itupeva, no Bairro do Jacaré neste Município.

Artigo 2º - O supra citado nome constará da placa do referido logradouro publico.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cabreúva, 08 de Julho de 1981.

ARNALDO ZICATTI

= PREFEITO MUNICIPAL =

REGISTRADO E PUBLICADO NA Secretaria da Prefeitura / Municipal de Cabreúva, aos 08 de Julho de 1981.

ANTONIO PEREIRA DA MOTTA

= SECRETÁRIO =

apm/.